



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA GP/TRT16 nº 151/2025**

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº [77/2016](#), nº [48/2021](#), nº [151/2024](#) e da Portaria GP/TRT16 [485/2024](#), que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da [Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 07, 08, 09 e 10 de março de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
07/03/2025 - SEXTA-FEIRA	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
08/03/2025 - SÁBADO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
09/03/2025 - DOMINGO	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
10/03/2025 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/02/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0221705** e o código CRC **4693513C**.

---

**Referência:** Processo nº 000005248/2024

SEI nº 0221705